



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 070 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial Insalubre nos termos do art.40, § 4º, III da CF/88 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF ao servidor **GERSON COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 8613, Agente de Combate às Endemias, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3598 de 22.03.2011 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.563,86, (mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)** conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 2.604,00	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (10%)</b>	.....	R\$ 260,40	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 2.864,40	

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor Médio Apurado (267420,12/171) = 1.563,86  
**Valor Base para Cálculo do Benefício** = 1.563,86

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$</b>	<b>1.563,86</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$</b>	<b>1.563,86</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Itatiaia, 14 de julho de 2023.

ALESSANDRA ARANTES  
 MARQUES:02680216784  
 Assinado de forma digital por  
 ALESSANDRA ARANTES  
 MARQUES:02680216784  
 Dados: 2023.07.14 16:26:47  
 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
 DIRETORA PRESIDENTE  
 MATRÍCULA 7724

IRINEU NOGUEIRA  
 COELHO:76805905753  
 5753  
 Assinado de forma digital  
 por IRINEU NOGUEIRA  
 COELHO:76805905753  
 Dados: 2023.07.14  
 21:15:27 -03'00'